



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 13
QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

Página 254

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

**SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DOS ANJOS FAJÃ
DE BAIXO**

Estatutos

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 50/2012 de 18 de Janeiro de 2012

Considerando o interesse que se reveste para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos na participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-cultural, organizados por aquelas entidades.

Considerando que é importante manter os laços afetivos e incentivar o intercâmbio cultural da Região com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que as danças de carnaval constituem formas típicas de expressão do património musical e cultural regional.

Considerando que neste domínio assume particular relevo a deslocação de grupos de danças de carnaval da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos, designadamente, aos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação do Grupo de Carnaval da Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense, da ilha Terceira, aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre os dias 24 de janeiro a 8 de fevereiro de 2012, onde irá participar a convite da Casa do Benfica de São José, no âmbito do Carnaval Terceirense da comunidade Açoriana da Califórnia.
2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respetivos interesses, devem os dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, incluindo as autarquias locais e outras pessoas de direito público, de que dependem os elementos que integram o Grupo de Carnaval da Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense, da ilha Terceira, que sejam trabalhadores, promover a sua dispensa e considerá-los em efetividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, os interessados procederem de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.



D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 10/2012 de 18 de Janeiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Água de Pau**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Ana Maria Parreira Rodrigues Rocha Gomes, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2011, com horário completo, com base no índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 22 de agosto de 2011:

Catarina de Fátima Braga Agostinho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário incompleto de 5 horas semanais, índice 126, valor 260,41€.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, por 30 dias, com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, por 30 dias, com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por 30 dias, com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

**JORNAL OFICIAL**

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro, por 30 dias, com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 27 de setembro de 2011:

Cidália Miranda Ferreira, por 30 dias, com início a 28 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 18 de outubro de 2011:

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, por 30 dias, com início a 19 de outubro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Educação Especial

Grupo de Recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Teresa Maria Martins Fertuzinhos, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Vera do Carmo Lopes de Sousa Rebelo Gamboa, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

2.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Cláudia da Conceição Silva Correia Medeiros, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Jennifer Almeida Pacheco, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Maria Filomena Menezes Borges Moura, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Vasco Fernando Castilho Pinheiro, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Maria de Fátima Machado Chaves, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

**JORNAL OFICIAL**

Nelson Capêto Jacinto, com início a 09 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Manuela de Lurdes Brasil Bettencourt, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, por 30 dias, com início a 09 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 19 de outubro de 2011:

Ana Paula Fernandes Calvo, por 30 dias, com início a 20 de outubro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 10 de outubro de 2011:

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, por 30 dias, com início a 12 de outubro de 2011, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

João Filipe Carvalho Arantes, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€

Maria das Dores Carvalho Pereira Perinho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

3.º Ciclo de Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Maria Raquel Raposo de Sousa Jorge Silva, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 19 de Setembro de 2011:

Maria Urânea Brasil Pacheco, com início a 20 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Carlos Jorge Reis Borges Sousa Cunha, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Andrea Travassos Sousa Moniz, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Tanya Rego Rodrigues, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Paula Catarina Silva Benevides Moniz, com início a 16 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 04 de outubro de 2011:

Julie Marie Medeiros Silva, por 30 dias, com início a 06 de outubro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Nuno Duarte Costa, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Pedro Miguel Lopes Vaz de Carvalho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Vânia Raquel Tomé de Andrade Sousa Clemente, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária da Graciosa****1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Nuno Miguel Soares Mendes, com início a 19 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Susana Margarida Vargas Picanço, com início a 19 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 20 de setembro de 2011:

Joaquim José Vicente dos Santos, por 30 dias, com início a 26 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Manuel Altino Gomes Ferreira, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Jorge Miguel Ramos Andrade, com início a 19 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

**JORNAL OFICIAL**

Célia Maria Dordio Severino, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Susana Teixeira Ribeiro Barbosa, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 28 de novembro de 2011:

Maria Inês Ribeiro Marcelino, por 30 dias, com início a 30 de novembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

Ana Paula Meireles Martins Carneiro, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Maria Nélia Sousa Furtado, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 09 de setembro de 2011:

José Gomes da Costa, com início a 12 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Sónia Cristina Miranda de Sousa, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Física e Química – 510

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Laurina Borges Toste, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Ana Rosa Correia Medeiros, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

**JORNAL OFICIAL**

Berta Maria de Meneses Martins, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Carla Alexandra Meneses Lopes, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Andreia Filipa Silva Loureiro, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Elisabete Bettencourt Picanço, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Maria João Caetano Cardoso, com início a 19 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Escola Básica e Secundária da Madalena**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 18 de novembro de 2011:

Susana Maria Rodrigues Veiga, por 30 dias com início a 22 de novembro de 2011, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Roberto Miguel de Oliveira Machado, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145,79€.

Escola Secundária da Ribeira Grande**2.º Ciclo de Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

**JORNAL OFICIAL**

António José Reis, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Pedro Nuno Cavalheiro Magalhães, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 18 de agosto de 2011:

Abel Ricardo Aguiar Toste, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 126, valor 1.145,79€.

Eulália Maria Martins Brum, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Carla Maria Couto Gago da Câmara Valério, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Catarina Isabel Dias Viveiros, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Hélder Filipe Pimentel Almeida, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Mónica Andrea França Fragoso, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Mónica Isabel de Brito Vieira Nunes e Soares Pereira, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Dulce Cristina Medeiros Martins Varela, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Elísia Lousada Gomes, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

**JORNAL OFICIAL**

Maria Amélia Ferreira Torres de Medeiros, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Ana Paula Pacheco Santo Cristo, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Carlos Alexandre da Câmara Carvalho, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Catarina Alves Vieira Rodrigues, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Marco António da Silva Soares, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Música – Código 610

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Mário Filipe Gouveia Moniz, com início a 01 de setembro de 2011 e termo a 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

11 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 11/2012 de 18 de Janeiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional de Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

**Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico**

Em despacho de 03 de outubro de 2011:

Luísa Maria Valadão Corvelo, com início a 12 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento do titular de lugar.

Em despacho de 06 de outubro de 2011:

Carina Isabel Goulart da Silva, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

Suzi Lurdes de Ávila Martins, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento do titular de lugar.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 10 de outubro de 2011:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, por ratificação, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, por ratificação, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por ratificação, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro, por ratificação, com início a 09 de outubro de 2011, até ao final do ano escolar.

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, por ratificação, com início a 09 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Em despacho de 12 de outubro de 2011:

Maria de Fátima Machado Chaves, com início a 14 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

Em despacho de 26 de outubro de 2011:

Cidália Miranda Ferreira, com início a 28 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

Maria de Fátima Machado Chaves, com início a 26 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Em despacho de 02 de novembro de 2011:

Julie Marie Medeiros Silva, com início a 05 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 08 de novembro de 2011:

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, com início a 11 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Em despacho de 14 de novembro de 2011:

Ana Paula Fernandes Calvo, com início a 19 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, com início a 18 de novembro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Em despacho de 14 de dezembro de 2011:

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, por ratificação, com início a 08 de dezembro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

Em despacho de 21 de dezembro de 2011:

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, por ratificação, com início a 17 de novembro de 2011, até ao final do ano escolar.

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Em despacho de 10 de outubro de 2011:

Ana Paula Meireles Martins Carneiro, com início a 12 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Em despacho de 21 de outubro de 2011:

Joaquim José Vicente dos Santos, com início a 26 de outubro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar.

Escola Básica Integrada de Água de Pau

Em despacho de 12 de outubro de 2011:

Ana Maria Parreira Rodrigues Rocha Gomes, com início a 12 de outubro de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar.

11 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Anulação n.º 3/2012 de 18 de Janeiro de 2012**

Por ter sido publicado indevidamente, o 1.º aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Futebol Clube da Calheta, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 2 de 03 de janeiro de 2012, com o n.º 7/2012 anula-se a referida publicação.

11 de janeiro de 2012 - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Anulação n.º 4/2012 de 18 de Janeiro de 2012**

Por ter sido publicado indevidamente, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Futebol Clube da Calheta, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 2 de 03 de janeiro de 2012, com o n.º 6/2012 anula-se a referida publicação.

11 de janeiro de 2012 - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 51/2012 de 18 de Janeiro de 2012**

A Portaria n.º 70/2011, de 4 de agosto veio estabelecer o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica de medicamentos (PEM), estabelecendo uma série de elementos relativos ao prescritor, tais como o local de prescrição, a identificação do mesmo, especialidade médica e número de cédula profissional, elementos sem os quais a receita eletrónica não é validada.

Para efeitos da validação dos elementos é necessário que os dados relativos ao prescritor sejam fiáveis, exigindo-se, para tal, a necessária atualização, designadamente com a intervenção das respetivas ordem profissionais.

Acresce que, existindo um regime de exceção à PEM para situações específicas que pela sua natureza dificultam o uso desta, mantém-se, em alguns casos, o uso de receitas manuais, devendo os dados relativos ao receituário manual, para efeitos da sua validação, ser idênticos aos que são exigidos para a PEM;

**JORNAL OFICIAL**

Por outro lado, na Região Autónoma dos Açores (RAA), até ao presente, não existe a modalidade de vinhetas médicas.

Assim, determino nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2010/A, de 12 de julho, o seguinte:

1 - O uso de vinhetas médicas numeradas para aposição no receituário manual passa a ser obrigatória na RAA, a partir de 1 de junho de 2012.

2 - É obrigatória a atualização atempada da informação dos prescritores junto das respetivas ordem profissionais.

3 - Para efeitos de comparticipação e monitorização da prescrição, os dados seguintes relativos à identificação dos prescritores deverão ser objeto de atualização junto das respetivas ordens, durante o mês de janeiro de 2012:

a) Nome completo;

b) Nome clínico;

c) Número da cédula profissional;

d) Especialidade/especialidades;

e) E-mail de contacto;

f) Morada profissional;

g) Data de nascimento;

h) Sexo.

i) Com vista à operacionalização do processo, as ordens profissionais deverão remeter por correio eletrónico as listagens atualizadas (em ficheiros Excel), até ao dia 1 de fevereiro de 2012, para a Direção Regional da Saúde, Sudaçor SA, e Administração Central do Sistema de Saúde

j) Durante o mês de fevereiro de 2012 este departamento informará os diferentes intervenientes sobre os procedimentos de requisição das vinhetas médicas numeradas.

9 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**
Estatutos n.º 1/2012 de 18 de Janeiro de 2012**SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA**
NOSSA SENHORA DOS ANJOS FAJÃ DE BAIXO**Denominação e fins****CAPÍTULO I**

Art.º 1.º - É constituída, na freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, em conformidade com a legislação em vigor, uma Sociedade Recreativa denominada «FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DOS ANJOS – FAJÃ DE BAIXO».

Art.º 2.º – A Sociedade, no âmbito das suas atribuições, tem por finalidade desenvolver as atividades musicais, no seguimento duma tradição que se iniciou no ano de 1926, com a criação da Banda «Triunfo», bem como promover, entre a população e os seus associados, iniciativas de natureza cultural e cívica, de modo a proporcionar não só uma melhor ocupação dos tempos livres dos seus músicos - executantes, com ainda congregar a população residente e familiares, no envolvimento de outras ações de natureza recreativa e similares, que sempre distinguiram a freguesia da Fajã de Baixo no contexto do concelho de Ponta Delgada.

Art.º 3.º – A «SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA NOSSA SENHORA DOS ANJOS – FAJÃ DE BAIXO» terá a sua sede, provisória, na sede administrativa da Junta de Freguesia.

Dos associados**CAPÍTULO II**

Art.º 4.º - A «SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA NOSSA SENHORA DOS ANJOS – FAJÃ DE BAIXO», terá a seguinte categoria de sócios:

- Efetivos, Beneméritos e Honorários.

1.- São sócios efetivos, todos os cidadãos que se queiram inscrever, incluindo os elementos executantes.

2.- São sócios beneméritos, todos quantos queiram apoiar, para além do pagamento da quota mensal, que for estabelecida, a realização de outras atividades que a Filarmónica pretenda desenvolver no sentido de valorizar os fins para que foi criada;

3.- São sócios honorários as pessoas singulares ou coletivas que se distingam pelo especial contributo que possam dar à Sociedade, mediante proposta da direção, a aprovar pela assembleia geral.

Art.º 5.º- Constituem deveres dos sócios efetivos:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Pagar, regularmente, conforme a importância e o prazo estabelecido, a quota que for determinada pela assembleia geral;
- b) Exercer, gratuitamente, os cargos para que forem eleitos;
- c) Acatar as decisões dos corpos sociais constituídos;
- d) Assistir às reuniões da assembleia geral;
- e) Atuar de maneira a garantir o bom nome e o prestígio da associação;
- f) Eleger os respetivos órgãos sociais.

Art.º 6.º - Serão admitidos como sócios, todos os indivíduos que possuam bom comportamento cívico e demonstrem querer contribuir para o prestígio da SOCIEDADE.

Art.º 7.º - 1. Os menores que quiserem fazer parte da SOCIEDADE, como sócios efetivos e executantes, só poderão ser admitidos precedente autorização verbal ou escrita dos pais ou tutores, feita perante a Direção, pagando a respetiva quota.

2. Dada a situação económica das respetivas famílias, a direção poderá dispensar o pagamento da quota aos sócios - filarmónicos.

Art.º 8.º - A admissão de sócio efetivo será feita mediante proposta, assinada por dois associados já inscritos na SOCIEDADE e apresentada à direção, para homologação.

Art.º 9.º - Em consequência de possíveis infrações praticadas no uso dos seus direitos, serão aplicadas, aos sócios, as seguintes penalidades:

- a) Repreensão registada;
- b) Suspensão até 180 dias;
- c) Expulsão.

Art.º 10.º - As penas incluídas nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo anterior são aplicadas pela Direção, delas cabendo recurso, no prazo de 30 dias, para a Assembleia Geral.

Art.º 11.º - Os sócios efetivos só terão direito a assumir funções nos órgãos sociais constituídos, após um ano de inscrição.

Art.º 12.º - São direitos dos sócios:

- a) Votarem e serem eleitos para os corpos sociais da Sociedade;
- b) Frequentar a respetiva sede no âmbito das funções que desempenham ou sejam convidados;
- c) Desfrutarem, com os seus familiares, nas atividades culturais e cívicas que a SOCIEDADE leve a efeito.

**JORNAL OFICIAL**

d) Participar, com carácter obrigatório, sobretudo se filarmónicos, no acompanhamento da Banda em todos os atos em que a mesma intervenha ou seja convidada, dentro e fora da freguesia;

e) A não comparência dos sócios executantes indicados na alínea anterior, terá que ser justificada perante o respetivo Mestre da Filarmónica que, se o entender, poderá consultar a Direção.

Art.º 13.º - Os serviços prestados pela SOCIEDADE FILARMÓNICA «NOSSA SENHORA DOS ANJOS - FAJÃ DE BAIXO», quer em participações de carácter religioso, quer civil, serão remuneradas de acordo com os protocolos que estão estabelecidos para os restantes agrupamentos musicais sedeados na ilha de S. Miguel, podendo contudo, a Direção, decidir contrariamente, tendo em vista o que tradicionalmente foi sempre seguido na nossa freguesia.

Art.º 14.º – Constituem causas da perda da condição de sócio:

- a) O pedido de cancelamento da respetiva inscrição;
- b) A perda de requisitos exigidos para a sua admissão;
- c) A prática de atos que contrariem os fins da SOCIEDADE e as normas expressas no respetivo Estatuto;
- d) Os que durante seis meses tenham as suas quotas em atraso e não demonstrem interesse em debitar essas importâncias.

Art.º 15.º - Todos os sócios são obrigados a cumprir as disposições dos presentes Estatutos, na parte que lhes diz respeito, bem como as determinações previstas nos regulamentos internos e ordens de serviço emitidas pela Direção, no uso das suas competências

Dos órgãos sociais**CAPÍTULO III**

Art.º 16.º - São órgãos sociais da SOCIEDADE:

- a) A assembleia geral;
- b) A direção;
- c) O conselho fiscal.

Art.º 17.º – Os órgãos sociais estabelecidos no artigo anterior, terão a duração de dois anos, podendo ser reeleitos, em Assembleia Geral, desde que existam motivos inadiáveis que a isso o justifiquem.

ASSEMBLEIA GERAL

Art.º 18.º – A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno uso das suas atribuições, pertencendo à respetiva Mesa os seguinte elementos:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- b) 1.º Secretário;
- c) 2.º Secretário.

Art.º 19.º – Compete à assembleia geral:

1.- Convocar, com a antecedência mínima de 8 dias, em aviso a publicar num dos órgãos da imprensa local ou por carta individual, pelo correio, o dia e hora das reuniões, bem como a respetiva agenda de trabalhos, sendo anuláveis as deliberações tomadas sobre matérias a discutir fora da Ordem de Trabalhos, salvo se todos os associados presentes na reunião concordarem com o aditamento que for proposto.

2.- Eleger, por escrutínio secreto, os corpos sociais estabelecidos no artigo 18.º destes estatutos.

3.- Reunir, ordinariamente, duas vezes por ano: até 31 de março para aprovação do relatório e contas apresentado pela direção;

4.- Até 30 de janeiro, para aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano civil vigente.

5.- Confirmar ou modificar os regulamentos internos da sociedade, propostos pela direção.

6 - Votar ou confirmar a suspensão ou expulsão de qualquer sócio que não cumpra o regulamento estabelecido neste estatuto;

7.- Aprovar as contas de gerência apresentadas pela direção, ouvido o parecer da respetiva Comissão Revisora de Contas.

8.- Deliberar sobre os recursos que forem apresentados pela direção ou pelos sócios atingidos por qualquer sanção disciplinar.

9. - Deliberar sobre as escusas dos cargos para que os sócios tenham sido eleitos.

Art.º 20.º - Discutir e votar a reforma dos estatutos vigentes, quando haja necessidade disso, mas sempre em reunião em que estejam presentes a maioria dos sócios, no pleno uso das suas atribuições, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art.º 21.º – Compete ao presidente da assembleia geral:

- a) Convocar a assembleia geral ordinária;
- b) Convocar a assembleia geral extraordinária, todas as vezes que o requeiram: um elemento da direção ou do conselho fiscal, no mínimo de 15% dos sócios efetivos no pleno gozo dos seus direitos.

**JORNAL OFICIAL**

- c) Dar posse aos corpos sociais;
- d) Chamar à efetividade de funções os membros eleitos substitutos, para os lugares que vaguem nos corpos gerentes;
- e) Assumir as funções de direção, no caso de demissão desta, até à realização de nova eleição;
- f) Rubricar os livros de atas e assinar as respetivas atas das sessões;
- g) No seu impedimento será substituído pelo vice-presidente;
- h) Nesse impedimento será chamado ao exercício do lugar de secretário um dos sócios presentes na Assembleia.
- i) No caso de empate, em votação, tem o direito de voto de opção.

Art.º 22.º- Compete ao 1.º e ou 2.º secretário da mesa:

- a) Elaborar a respetiva ata que será aprovada na primeira reunião a realizar.
- b) Dar conhecimento do expediente recebido;
- c) Dar seguimento às deliberações tomadas.

Art.º 23.º - A Assembleia Geral não poderá reunir sem que estejam presentes pelo menos 50 por cento dos seus membros, podendo contudo funcionar, uma hora depois, com qualquer número de assistentes.

DA DIREÇÃO

Art.º 24.º - A direção é constituída por 5 membros:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Vogal.

Art.º 25.º – Compete à direção:

- a) Dirigir a Sociedade e administrar toda a sua gestão;
- b) Elaborar, até 15 de janeiro, o plano de atividades e o orçamento para o ano civil corrente, a fim de o submeter à apreciação da assembleia geral ;

**JORNAL OFICIAL**

- c) Proceder à organização dos regulamentos internos a aplicar à vida da sociedade, nomeadamente os que dizem respeito ao funcionamento da Banda, ouvido o respetivo regente;
- d) Velar pelo cumprimento das disposições legais em vigor no estatuto;
- e) Apresentar à assembleia geral, até 31 de março, o relatório, balanço e contas referentes ao ano civil anterior, submetendo-os à discussão e votação da assembleia geral, após o parecer do conselho fiscal;
- f) Apreciar todos os assuntos ligados à disciplina e ao funcionamento da sociedade;
- g) Decidir para a participação da Sociedade Musical em todos os eventos para que for convidada;
- h) Incentivar a participação dos sócios na vida da sociedade, e atendê-los sempre que o solicitarem;
- i) Zelar pela disciplina no âmbito da associação, aplicando sanções aos sócios, incluindo os elementos que constituem a Banda, ou propor à assembleia geral a sua aplicação;
- j) O vínculo da sociedade perante terceiros, será feita sempre com duas assinaturas, sendo obrigatória a do tesoureiro.

Art.º 26.º – Ao presidente da Direção compete:

- a) Representar a Sociedade;
- b) Dirigir os trabalhos das sessões;
- c) Ordenar o pagamento das despesas, assinando as respetivas ordens;
- d) Decidir sobre assuntos urgentes de gestão, dando, deles conhecimento, para efeitos de aprovação, na próxima reunião da direção.

Art.º 27.º – Compete ao secretário da direção:

- a) Substituir o presidente e o vice-presidente nos seus impedimentos;
- b) Lavrar as atas das sessões e prover ao expediente, conforme as instruções do presidente;
- c) Zelar pelo arquivo e escrituração da sociedade;

Art.º 28.º - Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas da sociedade e efetuar todas as suas despesas, depois de aprovadas pela direção;
- b) Manter em dia a conta corrente da sociedade;

**JORNAL OFICIAL**

c) Velar pela conservação do instrumental em uso e propor a sua substituição, dentro das verbas disponíveis ou informar a direção dos danos nele causados por incúria dos sócios executantes, a fim de os responsabilizar de acordo com o regulamento interno.

Art.º 29.º – Compete ao vogal coadjuvar em todos os assuntos que disserem respeito às competências da direção.

Do conselho fiscal

Art.º 30.º – São membros do conselho fiscal:

- O presidente;
- O secretário;
- O vogal.

Art.º 31.º - São atribuições do conselho fiscal:

- a) Examinar a escrituração das contas de gerência;
- b) Dar o seu parecer com vista à apresentação e aprovação por parte da assembleia geral.
- c) Denunciar as faltas e omissões que observem, lavrando-as em ata, a qual será presente à assembleia geral, que aprove as contas de gerência.

Disposições gerais**CAPÍTULO IV**

Art.º 32.º- Constituem fundos da sociedade:

- a) O produto das quotas dos sócios e respetiva joia;
- b) Os donativos recebidos por parte dos sócios beneméritos ou outros elementos da comunidade.
- c) O produto dos serviços prestados pela Banda, bem como outras atividades remuneradas que sejam realizadas por iniciativa da direção, para angariação de fundos próprios;
- d) Os bens móveis e imóveis que sejam propriedade da sociedade.
- e) Quaisquer outras receitas eventuais que sejam atribuídas.

Art.º 33.º - As eleições para a constituição dos órgãos sociais são realizadas por um período de dois anos.

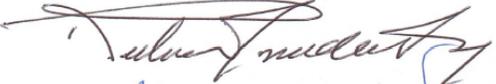
Art.º 34.º- No caso de vacatura dos membros da direção será eleita uma Comissão Administrativa, para no prazo de pelo menos 6 meses, proceder a nova eleição.

**JORNAL OFICIAL**

Art.º 35.º - Sempre que se mostre necessário, a direcção poderá criar, entre os sócios, grupos de trabalho com vista ao estudo e implementação de ações específicas, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que complementem ou ajudem a criar novos incentivos com vista ao desenvolvimento da sociedade e bem estar dos seus associados.

Art.º 36.º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com as normas gerais aplicadas para as Sociedades Musicais e por regulamentos internos aprovados pela direcção para os respetivos fins.

4 de março de 2011.

x Paulo Inno Infante
x Amílcar do Couto Andrade




ASSEMBLEIA GERAL**ACTA DE POSSE DOS ORGÃOS SOCIAIS**

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas 20 horas, reuniu na sede provisória, à Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, a Assembleia Geral eleita na sessão do mesmo dia, a fim dos respectivos membros tomarem posse dos cargos para que foram eleitos, com vista à reorganização do novo agrupamento musical a constituir naquela freguesia, em substituição da Banda « Triunfo», que foi considerada extinta.

Assim, perante o Presidente eleito da Assembleia Geral, tomaram posse os seguintes elementos:

ASSEMBLEIA GERAL:

Rubens de Almeida Pavão, (Presidente);

António José de Viveiros (Vice – Presidente);

**JORNAL OFICIAL**

João Filipe Ferreira e José Francisco Branco (Secretários).

DIRECÇÃO:

Aníbal do Couto Andrade, (Presidente);

Carlos Manuel Silva, (Vice-Presidente);

Mário Alberto Machado das Neves, (Secretário);

Luís Alberto Barbosa, (Tesoureiro);

José Manuel Câmara, (Vogal).

CONSELHO FISCAL:

Gabriel Manuel Patrício (Presidente);

Octávio Manuel Paiva e José Luís Nunes (Secretários).

Todos os empossados declaram exercer funções para que foram designados sem qualquer remuneração e cumprirem integralmente os direitos e deveres instituídos nos Estatutos.

Contém este auto de posse duas folhas que vão ser assinadas por todos os membros eleitos acima indicados.

9 de Novembro de 2010. - Rubens de Almeida Pavão, António José Farias Viveiros, João Filipe Viveiros Ferreira, José Francisco Branco, Aníbal do Couto Andrade, Carlos Manuel Silva, Mário Alberto Machado das Neves, Luís Barbosa, José Manuel Câmara, Gabriel Manuel Patrício, Octávio Manuel Paiva, José Luís Nunes.